

Certificate is valid till **31/01/2025**
Partner PIN **MA72BR01**

Partner Program

Kaspersky hereby certifies that

Vortex Security

Brazil

Platinum Partner

is authorised to resell Kaspersky products and services.
The Kaspersky Partner agreement recognises the commitment of both companies to offer superior solutions and customer service

Andrey Efremov,
Chief Business Development
Officer

A blue ink handwritten signature of Andrey Efremov.

VORTEX IT SECURITY LTDA.
CNPJ/MF 10.917.643/0001-58
NIRE 3321226647-8

6ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO
DO CONTRATO SOCIAL

Pelo presente Instrumento Particular de Alteração e Consolidação de Contrato Social, as partes a seguir qualificadas:

- (i) **VAGNER FERNANDES DE AGUIAR**, brasileiro, solteiro, empresário, portador da Cédula de Identidade (RG) nº 20.880.144-9, expedida pelo DETRAN/RJ, inscrito no Cadastro de Pessoa Física do Ministério da Fazenda (“CPF/MF”) sob o nº 109.302.557-39, residente e domiciliado no Município do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Avenida Di Cavalcanti, nº 111, bloco 2, apartamento 909, Gr 6, bairro Barra da Tijuca, CEP 22793-320; e
- (ii) **MAX LEANDRO THEODORO DOS SANTOS**, brasileiro, solteiro, empresário, portador da Cédula de Identidade (RG) nº 10.958.865-7, expedida pela DIC/RJ, inscrito no CPF/MF sob o nº 077.541.047-09, residente e domiciliado no Município do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Estrada do Guanumbi, nº 630, apartamento 205, bloco 6, bairro Freguesia de Jacarepaguá, CEP 22745-200.

Únicos sócios da **VORTEX IT SECURITY LTDA.**, sociedade empresária de responsabilidade limitada, com sede no Município de Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Avenida José Silva de Azevedo Neto, nº 200, bloco 003, sala 0208, bairro Barra da Tijuca, CEP 22775-056, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (“CNPJ/MF”) sob o nº 10.917.643/0001-58 e com seu Contrato Social registrado perante a Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro (“JUCERJA”) sob NIRE 3321226647-8 (“Sociedade”);

Resolvem de comum acordo e na melhor forma de direito, alterar e consolidar o Contrato Social, conforme o que foi decidido abaixo:

1. DA RERRATIFICAÇÃO DE ATOS ANTERIORES

1.1. Os sócios deliberam pela rerratificação da cláusula quarta do contrato social consolidado da Sociedade de registro nº 33212266478 em 17/10/2022 na JUCERJA, onde por um lapso constou, equivocadamente, a quantidade incorreta de quotas da Sociedade. Desse modo, rerratificam conforme abaixo:

- (i) Onde se lê: “CLÁUSULA QUARTA: O capital social é de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), em moeda corrente nacional, representado por **1.000.000 (um milhão)** quotas de capital, no valor nominal de R\$ 10,00 (dez reais) cada uma, e assim distribuído:

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: VORTEX IT SECURITY LTDA

NIRE: 332.1226647-8 Protocolo: 2024/00328675-8 Data do protocolo: 12/04/2024

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 17/04/2024 SOB O NÚMERO 00006189510 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: 98BB4B8BBF76F59DA2D5A68B16C6E4F5C75E4827BD668E52FAE470CB42045A6D

Para validar o documento acesse <https://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o nº de protocolo.



Sócios	Quotas	Valor	Percentual (%)
VAGNER FERNANDES DE AGUIAR	55.660	R\$556.600,00	55,66%
MAX LEANDRO THEODORO DOS SANTOS	44.340	R\$443.400,00	44,34%
Total	100.000	1.000.000,00	100%

[...]"

Leia-se: "CLÁUSULA QUARTA: O capital social é de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), em moeda corrente nacional, representado por **100.000 (cem mil)** quotas de capital, no valor nominal de R\$ 10,00 (dez reais) cada uma, e assim distribuído:

Sócios	Quotas	Valor	Percentual (%)
VAGNER FERNANDES DE AGUIAR	55.660	R\$556.600,00	55,66%
MAX LEANDRO THEODORO DOS SANTOS	44.340	R\$443.400,00	44,34%
Total	100.000	1.000.000,00	100%

[...]"

2. DA CESSÃO, TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS E RETIRADA DE SÓCIO

2.1. O sócio **Max Leandro Theodoro dos Santos**, retira-se da sociedade, cedendo e transferindo, a título oneroso, a totalidade das quotas que detém na Sociedade, representativa de 44,34% (quarenta e quatro vírgula trinta e quatro por cento) do capital da Sociedade, equivalente a 44.340 (quarenta e quatro mil, trezentas e quarenta) quotas, com valor nominal de R\$ 10,00 (dez reais) cada, totalizando R\$443.400,00 (quatrocentos e quarenta e três mil e quatrocentos reais) ao sócio **Vagner Fernandes de Aguiar**.

2.2. O sócio cedente, o cessionário e a Sociedade, declaram, para todos os fins de direito, que (a) as quotas sociais objeto das cessões acima se encontram livres e desembaraçadas de quaisquer ônus ou gravames, e; (b) que as cessões das participações societárias acima são celebradas em caráter irrevogável e irretroatável, não admitindo arrependimento.

2.3. Em razão do acima, os sócios deliberam pela alteração da Cláusula 2.1 do contrato social da Sociedade, que passa a vigorar com a seguinte nova redação:

"2.1. O capital social da Sociedade, é de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), divididos em 100.000 (cem mil) quotas, com valor nominal de R\$ 10,00 (dez reais) cada, totalmente subscritas e integralizadas, em moeda corrente nacional,

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: VORTEX IT SECURITY LTDA

NIRE: 332.1226647-8 Protocolo: 2024/00328675-8 Data do protocolo: 12/04/2024

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 17/04/2024 SOB O NÚMERO 00006189510 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: 98BB4B8BBF76F59DA2D5A68B16C6E4F5C75E4827BD668E52FAE470CB42045A6D

Para validar o documento acesse <https://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o n° de protocolo.



distribuído entre os sócios na seguinte proporção:

Sócios	Quotas	Valor (R\$)	Percentual (%)
VAGNER FERNANDES DE AGUIAR	100.000	1.000.000,00	100%
Total	100.000	1.000.000,00	100%

[...]"

3. DA CONSOLIDAÇÃO E AMPLA REFORMA DO CONTRATO SOCIAL

3.1. Por fim, o sócio decide aprovar a consolidação e ampla reforma do Contrato Social da Sociedade, o qual passará a vigorar com a seguinte redação consolidada:

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO

VORTEX IT SECURITY LTDA.

CNPJ/MF 10.917.643/0001-58

NIRE 33212266478

Sócio: **VAGNER FERNANDES DE AGUIAR**, brasileiro, solteiro, empresário, portador da Cédula de Identidade (RG) nº 20.880.144-9, expedida pelo DETRAN/RJ, inscrito no CPF/MF sob o nº 109.302.577-39, residente e domiciliado no Município do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Avenida Di Cavalcanti, nº 111, bloco 2, apartamento 909, Gr 6, bairro Barra da Tijuca, CEP 22793-320.

CAPÍTULO I

DENOMINAÇÃO, SEDE, OBJETO E PRAZO

1.1. A Sociedade limitada e de natureza empresária, girará sob a denominação social de **VORTEX IT SECURITY LTDA.**, terá por nome fantasia de "**VORTEX IT SECURITY**", e é regida pelo presente contrato social e disposições legais aplicáveis inseridas no capítulo próprio das Sociedades Limitadas da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002 ("Código Civil") sendo, ainda, regida de forma supletiva pela Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976 ("Lei das Sociedades Anônimas"), conforme permitido pelo Parágrafo Único do artigo 1.053 do Código Civil.

1.2. A Sociedade tem sede no Município de Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Avenida José Silva de Azevedo Neto, nº 200, sala 0208, bloco 003, bairro Barra da Tijuca, CEP 22775-056, podendo criar ou extinguir filiais, agências e escritórios em qualquer localidade do país ou no exterior.

1.3. A Sociedade terá os seguintes objetos sociais:

- (i) suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação – CNAE 62.09-1-00;

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: VORTEX IT SECURITY LTDA

NIRE: 332.1226647-8 Protocolo: 2024/00328675-8 Data do protocolo: 12/04/2024

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 17/04/2024 SOB O NÚMERO 00006189510 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: 98BB4B8BBF76F59DA2D5A68B16C6E4F5C75E4827BD668E52FAE470CB42045A6D

Para validar o documento acesse <https://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o nº de protocolo.



- (ii) representantes comerciais e agentes do comércio de mercadorias em geral não especializado – CNAE 46.19-2-00;
- (iii) comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática- CNAE 47.51-2-01;
- (iv) desenvolvimento de programas de computador sob encomenda- CNAE 62.01-5-01;
- (v) desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis- CNAE 62.02-3-00;
- (vi) desenvolvimento e licenciamento de programas de computador não-customizáveis - CNAE 62.03-1-00;
- (vii) tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet - CNAE 63.11-9-00;
- (viii) outras atividades de prestação de serviços de informação não especificadas anteriormente - CNAE 63.99-2-00.

1.4. A Sociedade poderá dedicar-se a todas as atividades que, direta ou indiretamente, se relacionem com seu objeto social e que sejam convenientes aos interesses sociais.

1.5. A Sociedade tem seu prazo de duração por tempo indeterminado.

CAPÍTULO II CAPITAL SOCIAL E DAS QUOTAS

2.1. O capital social da Sociedade, é de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), divididos em 100.000 (cem mil) quotas, com valor nominal de R\$ 10,00 (dez reais) cada, totalmente subscritas e integralizadas, em moeda corrente nacional, distribuído entre os sócios na seguinte proporção:

Sócios	Quotas	Valor (R\$)	Percentual (%)
VAGNER FERNANDES DE AGUIAR	100.000	1.000.000,00	100%
Total	100.000	1.000.000,00	100%

2.2. A responsabilidade do sócio é limitada ao valor de suas quotas, mas este responde pela integralização do capital social.

2.3. Os sócios e os administradores não respondem subsidiariamente pelas obrigações assumidas pela Sociedade.

CAPÍTULO III DA ADMINISTRAÇÃO

3.1. A administração da Sociedade será exercida por 1 (um) ou mais administradores,



Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: VORTEX IT SECURITY LTDA

NIRE: 332.1226647-8 Protocolo: 2024/00328675-8 Data do protocolo: 12/04/2024

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 17/04/2024 SOB O NÚMERO 00006189510 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: 98BB4B8BBF76F59DA2D5A68B16C6E4F5C75E4827BD668E52FAE470CB42045A6D

Para validar o documento acesse <https://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o n° de protocolo.



Pag. 06/10

designados simplesmente "**Administrador**", pessoas naturais, residentes no país, designados pelo sócio.

3.2. Fica designado como Administrador o Sr. **VAGNER FERNANDES DE AGUIAR**, conforme qualificado acima, na qualidade de sócio administrador.

3.3. Compete ao administrador representar a Sociedade ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, praticando os atos de gestão, dentro de seu objeto social, observando-se o disposto neste Capítulo.

3.4. As procurações outorgadas pela Sociedade deverão mencionar expressamente os poderes outorgados e, com exceção daqueles para fins judiciais, deverão também conter prazo de validade.

3.5. O único sócio poderá eleger administrador, a qualquer tempo, a seu exclusivo critério.

CAPÍTULO IV NEGÓCIOS ESTRANHOS AO OBJETO SOCIAL

4.1. São expressamente vedados, sendo nulos e inoperantes em relação à Sociedade, os atos que a envolvam em obrigações relacionadas a negócios ou operações estranhas ao objeto social, tais como fianças, avais, endossos, ou quaisquer outras garantias em favor de terceiros, salvo garantias prestadas pela Sociedade em favor de seus Diretores e empregados estrangeiros no âmbito de contratos de locação por estes celebrados.

CAPÍTULO V DO EXERCÍCIO SOCIAL

5.1. O exercício social da Sociedade tem início em 1º de janeiro e término em 31 de dezembro de cada ano. Ao final de cada exercício social, serão preparados o balanço patrimonial e as demonstrações financeiras.

5.2. Do lucro apurado em cada exercício social serão deduzidos, antes de qualquer outra destinação, a provisão para o imposto sobre a renda e os prejuízos acumulados.

5.3. O saldo do lucro apurado em cada exercício social poderá ser transferido, no todo ou em parte, à formação de reservas e/ou à conta de lucros acumulados, de acordo com o decidido pelo sócio.



Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: VORTEX IT SECURITY LTDA

NIRE: 332.1226647-8 Protocolo: 2024/00328675-8 Data do protocolo: 12/04/2024

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 17/04/2024 SOB O NÚMERO 00006189510 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: 98BB4B8BBF76F59DA2D5A68B16C6E4F5C75E4827BD668E52FAE470CB42045A6D

Para validar o documento acesse <https://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o n° de protocolo.



Pag. 07/10

5.4. Qualquer prejuízo em um exercício social será, obrigatoriamente, absorvido pelos lucros acumulados e pelas reservas de lucros, nesta ordem.

5.5. A Sociedade poderá levantar, semestralmente ou em períodos menores, balanços patrimoniais, para verificação de resultado, e poderá distribuir lucros ou bonificações neles baseados, desde que aprovado pelo sócio.

5.6. A Sociedade poderá, mediante aprovação do sócio, pagar juros sobre o capital próprio ao sócio, em conformidade com a legislação aplicável.

CAPÍTULO VI DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

6.1. O administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, nem foram condenados por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou ainda crimes contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.

CAPÍTULO VII DO FORO E DA ASSINATURA

7.1 Para todas as questões decorrentes deste contrato, fica desde já eleito o Foro da Comarca do Rio de Janeiro, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

7.2. Este Contrato é assinado eletronicamente, pelo que as Partes expressamente declaram, de maneira inequívoca, que tal modalidade de assinatura é juridicamente válida, exequível e suficiente para vincular as Partes a todos os termos e condições deste Contrato, desde que firmadas pelos representantes legais das Partes, conforme aplicável. Além disso, as Partes reconhecem que os documentos em formato eletrônico são plenamente válidos (como se em formato físico estivessem) e declaram que são de fato os assinantes do Contrato, nos termos do art. 10, §2º da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001 e do artigo 6º do Decreto nº 10.278/2020.



Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: VORTEX IT SECURITY LTDA

NIRE: 332.1226647-8 Protocolo: 2024/00328675-8 Data do protocolo: 12/04/2024

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 17/04/2024 SOB O NÚMERO 00006189510 e demais constantes do termo de autenticação.

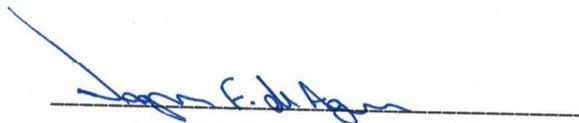
Autenticação: 98BB4B8BBF76F59DA2D5A68B16C6E4F5C75E4827BD668E52FAE470CB42045A6D

Para validar o documento acesse <https://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o nº de protocolo.

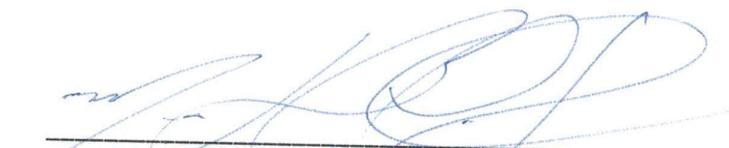


Rio de Janeiro/RJ, 07 de março de 2024.

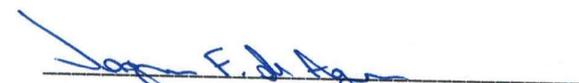
Sócio:


VAGNER FERNANDES DE AGUIAR

Sócio Retirante:


MAX LEANDRO THEODORO DOS SANTOS

Administrador:


VAGNER FERNANDES DE AGUIAR

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: VORTEX IT SECURITY LTDA

NIRE: 332.1226647-8 Protocolo: 2024/00328675-8 Data do protocolo: 12/04/2024

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 17/04/2024 SOB O NÚMERO 00006189510 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: 98BB4B8BBF76F59DA2D5A68B16C6E4F5C75E4827BD668E52FAE470CB42045A6D

Para validar o documento acesse <https://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o nº de protocolo.

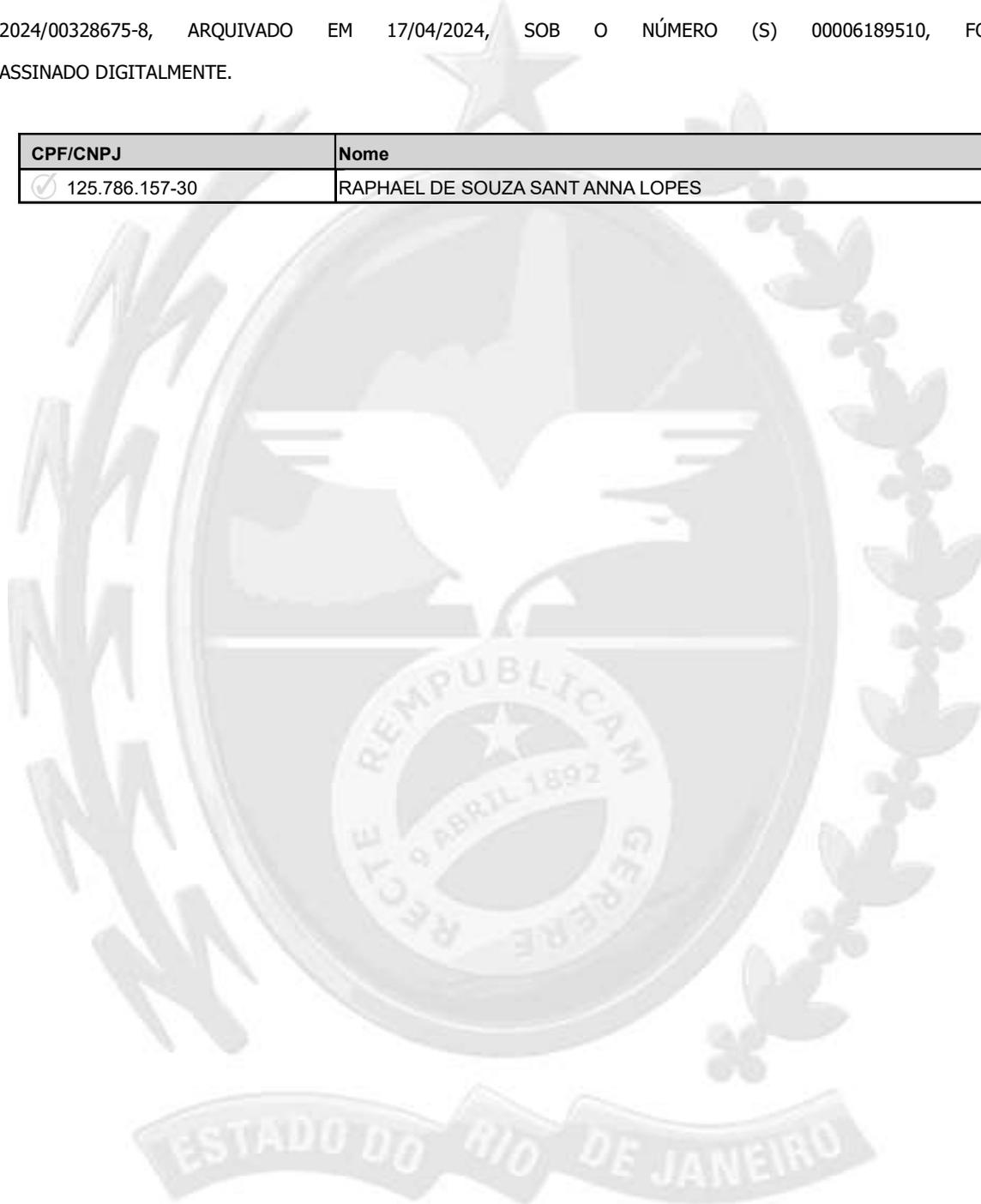




IDENTIFICAÇÃO DOS ASSINANTES

CERTIFICO QUE O ATO DA VORTEX IT SECURITY LTDA, NIRE 33.2.1226647-8, PROTOCOLO 2024/00328675-8, ARQUIVADO EM 17/04/2024, SOB O NÚMERO (S) 00006189510, FOI ASSINADO DIGITALMENTE.

CPF/CNPJ	Nome
<input checked="" type="checkbox"/> 125.786.157-30	RAPHAEL DE SOUZA SANT ANNA LOPES



17 de abril de 2024.

Gabriel Oliveira de Souza Voi
Secretário Geral

1/1

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: VORTEX IT SECURITY LTDA

NIRE: 332.1226647-8 Protocolo: 2024/00328675-8 Data do protocolo: 12/04/2024

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 17/04/2024 SOB O NÚMERO 00006189510 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: 98BB4B8BBF76F59DA2D5A68B16C6E4F5C75E4827BD668E52FAE470CB42045A6D

Para validar o documento acesse <https://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o nº de protocolo.



Pag. 10/10



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 10.917.643/0001-58 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 16/06/2009
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL VORTEX IT SECURITY LTDA
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) VORTEX IT SECURITY	PORTE EPP
---	---------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 62.09-1-00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.19-2-00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de mercadorias em geral não especializado 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 62.01-5-01 - Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda 62.02-3-00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis 62.03-1-00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador não-customizáveis 63.11-9-00 - Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet 63.99-2-00 - Outras atividades de prestação de serviços de informação não especificadas anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO AV JOSE SILVA DE AZEVEDO NETO	NÚMERO 00200	COMPLEMENTO BL 003 SALA 0208
--	------------------------	--

CEP 22.775-056	BAIRRO/DISTRITO BARRA DA TIJUCA	MUNICÍPIO RIO DE JANEIRO	UF RJ
--------------------------	---	------------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO CONTATO@VORTEXSECURITY.COM.BR	TELEFONE (21) 2533-3625
---	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 16/06/2009
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **06/08/2024** às **08:06:04** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: VORTEX IT SECURITY LTDA
CNPJ: 10.917.643/0001-58

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 11:06:17 do dia 05/08/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 01/02/2025.

Código de controle da certidão: **4598.40B9.2437.D45D**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 10.917.643/0001-58
Razão Social: VORTEX IT SECURITY LTDA
Endereço: AV MARECHAL CAMARA 271 SL 1203 / CENTRO / RIO DE JANEIRO / RJ / 20020-080

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 16/07/2024 a 14/08/2024

Certificação Número: 2024071620512290323749

Informação obtida em 29/07/2024 16:44:15

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS EM DÍVIDA ATIVA

Certifico que, em consulta ao Sistema da Dívida Ativa no dia 28/05/2024, em referência ao pedido **168023/2024**, **NÃO CONSTA DÉBITO INSCRITO** em Dívida Ativa para o CPF ou CNPJ informado abaixo:

RAZÃO SOCIAL:

VORTEX IT SECURITY LTDA

CNPJ:

10.917.643/0001-58

INSCRIÇÃO ESTADUAL:

87.24422.9

A certidão negativa de Dívida Ativa e a certidão negativa de ICMS ou a certidão para não contribuinte do ICMS somente terão validade quando apresentadas em conjunto.

Os dados apresentados nesta certidão baseiam-se em pesquisa realizada a partir do CPF ou CNPJ fornecido no momento da apresentação do requerimento.

Fica ressalvado o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar débitos que vierem a ser apurados posteriormente à emissão da presente certidão.

A aceitação desta certidão está condicionada a verificação de sua autenticidade na INTERNET, no endereço: <https://pge.rj.gov.br/divida-ativa/certidao-de-regularidade-fiscal>

CÓDIGO CERTIDÃO: **BOSS.5211.0190.5510**

PESQUISA CADASTRAL realizada em: **28/05/2024 às 22:01:30.1**

Esta certidão tem validade até 24/11/2024, considerando 180 (cento e oitenta) dias após a pesquisa cadastral realizada na data e hora acima, conforme artigo 11 da Resolução nº 2690 de 05/10/2009.

Para maiores informações: <https://pge.rj.gov.br/divida-ativa>

Emitida em 29/05/2024 às 15:59:03.9



CERTIDÃO DE REGULARIDADE FISCAL Nº: 07-2024/2243293

Código de verificação de autenticidade: 6850f06c419de93dbd0469fec39f348e

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS - CND

IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE

CPF / CNPJ: 10.917.643/0001-58

CAD-ICMS: Ativo

NOME / RAZÃO SOCIAL: VORTEX IT SECURITY LTDA

CERTIFICAMOS, para os fins de direito, e de acordo com as informações registradas nos Sistemas Corporativos da Secretaria de Estado de Fazenda e Planejamento, que, até a presente data, NÃO CONSTAM DÉBITOS perante a RECEITA ESTADUAL para o requerente acima identificado, ressalvado o direito de a Receita Estadual cobrar e inscrever as dívidas de sua responsabilidade, que vierem a ser apuradas.

EMITIDA EM: 05/07/2024 ÀS 15:01:39

VÁLIDA ATÉ: 03/10/2024

Certidão emitida com base na Resolução SEFAZ nº 109 de 04/08/2017

OBSERVAÇÕES

Esta certidão deve estar acompanhada da Certidão Negativa da Dívida Ativa, emitida pelo órgão próprio da Procuradoria Geral do Estado, nos termos da Resolução Conjunta PGE/SER nº 33/2004.

A autenticidade desta certidão pode ser confirmada pela Internet (<http://www10.fazenda.rj.gov.br/SATI-FiscoFacil/publico/autenticidadeHashCertidao/consultaAutenticidadeHash.xhtml>).

A verificação de débitos é efetuada pelo CNPJ do requerente, abrangendo sua regularidade fiscal e de estabelecimentos que porventura possuir com mesma raiz de CNPJ. A razão social, quando indicada, é informação apenas ilustrativa.

O campo CAD-ICMS atesta a situação do CNPJ do requerente no Cadastro Estadual de Contribuintes do ICMS: ATIVO - estabelecimento inscrito e ativo; DESATIVADO - estabelecimento inscrito e desativado; NÃO INSCRITO - estabelecimento sem qualquer inscrição. No caso de estabelecimento inscrito no CAD-ICMS, sua identificação deverá ser obtida pelo Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral (www.fazenda.rj.gov.br).

A condição de não-inscrito ou desativado não desobriga o requerente de possuir inscrição ativa no Cadastro de Contribuintes do ICMS do Estado do Rio de Janeiro caso exerça atividade relacionada no artigo 20 do Anexo I da Parte II da Resolução SEFAZ nº 720/2014.



PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E PLANEJAMENTO
COORDENADORIA DO ISS E TAXAS

Nº Autenticação: **9849826267**

Órgão: FP/REC-RIO/CIS-F

Controle: 948612026

NOME / RAZÃO SOCIAL / ENDEREÇO

VORTEX IT SECURITY LTDA

AVN JOSE SILVA DE AZEVEDO NETO 200

BL003 SALA 0208

BARRA DA TIJUCA RIO DE JANEIRO 22775-056 RJ

CNPJ/CPF

10.917.643/0001-58

INSCRIÇÃO MUNICIPAL

0.448.702-8

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO DO IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - Modelo 1

CERTIFICO que, até a presente data, em relação ao contribuinte acima qualificado, não há auto de infração, nota de lançamento, parcelamento, débito confessado em pedido de parcelamento ou nota de débito pendentes do pagamento integral, ou débito escriturado em livro fiscal ou declarado por meio eletrônico, vencidos e não pagos. Fica, entretanto, assegurado ao Município o direito de cobrança de qualquer débito que vier a ser verificado posteriormente, inclusive no que diz respeito às penalidades cabíveis previstas na legislação em vigor. **A presente Certidão, válida para todas as inscrições sediadas no Município do Rio de Janeiro, vinculadas aos oito primeiros dígitos do CNPJ ou ao CPF acima, serve como prova perante qualquer órgão público ou privado.**

VALIDADE: 180 (cento e oitenta) dias da data da sua expedição.

Certidão expedida com base na Resolução SMF nº 1897, de 23/12/2003 e alterações posteriores.

Rio de Janeiro, 25 de MARÇO de 2024.

HORA:08:06

Carimbo e Assinatura do Fiscal de Rendas

OBSERVAÇÕES

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento na internet no endereço <http://www.rio.rj.gov.br/smf>

O presente documento não certifica inexistência de débitos do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza declarados pelo contribuinte no âmbito do Regime Especial unificado de Arrecadação de tributos e Contribuições devidos pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte – Simples Nacional. Caso o contribuinte seja ou tenha sido optante pelo Simples Nacional no últimos 5 (cinco) anos, a presente certidão deverá ser complementada por certidão de Situação Fiscal fornecida pela Receita Federal do Brasil.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: VORTEX IT SECURITY LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 10.917.643/0001-58
Certidão n°: 36051269/2024
Expedição: 23/05/2024, às 17:53:16
Validade: 19/11/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **VORTEX IT SECURITY LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **10.917.643/0001-58**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

2o. Ofício do Registro de Distribuição

RUA DO CARMO, 8 - 3o. ANDAR

CERP: 2024.2815484.956-1

REQUERIDA EM: 26/03/2024

993744

13/45 Pag: 0001

MODELO(A)>> CERTIFICA A a L <<

PARA FINS DE: CONCORRÊNCIA E LICIT

Paulo Felipe de Oliveira Silva - Responsável pelo Expediente

CERTIDÃO DE REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DE FEITOS AJUIZADOS

O REGISTRADOR DO 2o. OFÍCIO DO REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DA CIDADE E COMARCA DO RIO DE JANEIRO, CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.

C E R T I F I C A e D Á F É

QUE REVENDO OS LIVROS E ASSENTAMENTOS DAS DISTRIBUIÇÕES EM CURSO OU ANDAMENTO SOBRE:

- A - Recisórias;
- B - Falências, Concordatas, Recuperações Judiciais e demais ações e precatórias distribuídas as varas com competência Empresarial;
- C - Separações, Divórcios, Alimentos e outras ações e precatórias distribuídas as varas com competência de Família;
- D - Ações Acidentárias;
- E - Retificações, Averbacões e outras ações e precatórias distribuídas as Varas com competência em Registros Públicos;
- F - Medidas cautelares (Arrestos, Sequestros, Buscas e Apreensões, Notificações e outros) distribuídas as varas com competência Cível;
- G - Ordinárias, Sumárias, Despejos, Consignatórias, Execuções e outras ações e precatórias distribuídas as varas com competência Cível;
- H - Ações e precatórias de competência das Varas Regionais;
- I - Inventários, Testamentos, Arrolamentos, Administrações provisórias, Tutelas, Interdições, Curatelas, Declarações de ausência e outras ações e precatórias distribuídas as varas com competência em Órfãos e Sucessões;
- J - Ações e precatórias de competência dos Juizados Especiais Cíveis;
- K - Ações distribuídas as varas de Infância, da Juventude e do Idoso, mencionadas no parágrafo primeiro do Artigo 382 da Consolidação Geral da Corregedoria Geral de Justiça;
- L - Ações de competência da Justiça Itinerante desde:

VINTE E UM DE MARÇO DE DOIS MIL E QUATRO ATÉ VINTE E UM DE MARÇO DE DOIS MIL E VINTE E QUATRO (21/03/2004 a 21/03/2024) dele(s).....

.....**NADA CONSTA**.....
Relativamente ao Nome de **VORTEX IT SECURITY LTDA** Qualificação: 10917643000158 (conforme requerido).....

EMITIDA EM: 27/03/2024, RIO DE JANEIRO, COMARCA DA CAPITAL

EU REGISTRADOR ASSINO.

T O T A L R\$: 0.00

Senhor usuário, se necessário, é possível obter certidão que abranja outros períodos de consulta para além do pesquisado. Informe-se com o cartório do distribuidor.

Poder Judiciário - TJERJ
Corregedoria Geral de Justiça
Codigo Identificador de Certidao

CABO22706-DLM

Consulte a validade do CIC em:
<http://www4.tjrj.jus.br/Portal-Extrajudicial/>



Esta certidão eletrônica estará disponível para download e validação no Portal Extrajudicial (acesso pela página do TJRJ/Corregedoria/Extrajudicial/Portal Extrajudicial) pelo período de 90 (noventa) dias após sua emissão.



Meus Pedidos

Filtros:

Data inicial

06/07/2024



Data final

06/08/2024



Número do pedido

Número do ato



Número do pedido: 202407300434749

Quantidade Total: 1

Nota Fiscal

∨ Opções do pedido

Nome

VORTEX IT
SECURITY LTDA

Email

financas@vortexsecurity.com.br

CPF/CNPJ

10917643000158

Celular

21964261520

Telefone Fixo

2197432113

Data do pedido: 30/07/2024

Valor total: R\$ 19,90

Ocultar detalhes

Ato: 2024073004347490 Total: R\$ 19,90

Serviço: Certidão Cível - Período 20 anos

Cartório: 2º Ofício de Registro de Distribuição da
Capital

Status

Ato Gratuito

▼ Opções do ato

Nome da Busca

VORTEX IT SECURITY LTDA

Finalidade

Concorrência e Licitação

CPF / CNPJ

10917643000158

CERP

976e5167-abcb-40e3-a36e-f0d5b34ca7d7

Items per page:

10



1 - 1 of 1



Verificador de Certidão

Quem somos

Ajuda

De Segunda a Sexta - Das 09h às 18h

© 2016 - 2024 | Todos os direitos reservados

COEFICIENTES DE ANÁLISES EM 31/12/2023

Coeficiente	Fórmula	Valor	Resultado
Índice de Liquidez Geral	Ativo Circulante + Realizável Longo Prazo	6.235.497,37 + 31.000,00	4,79
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	1.119.227,46 + 190.000,00	
Índice de Liquidez Corrente	Ativo Circulante	6.235.497,37	5,57
	Passivo Circulante	1.119.227,46	
Índice de Solvência Geral	Ativo	6.434.622,64	4,91
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	1.119.227,46 + 190.000,00	

RAPHAEL DE
SOUZA SANT
ANNA
LOPES:1257861
5730

Assinado de forma
digital por RAPHAEL
DE SOUZA SANT ANNA
LOPES:12578615730
Dados: 2024.05.23
17:12:46 -03'00'

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade:	VORTEX IT SECURITY LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023	CNPJ:	10.917.643/0001-58
Número de Ordem do Livro:	10		
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023		

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 1.928.295,06	R\$ 6.434.622,64
ATIVO CIRCULANTE		R\$ 1.822.210,53	R\$ 6.235.497,37
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA		R\$ 1.437.072,92	R\$ 928.899,01
CAIXA		R\$ 1.002,80	R\$ 1.002,80
CAIXA GERAL		R\$ 1.002,80	R\$ 1.002,80
BANCOS CONTA MOVIMENTO		R\$ 42.836,05	R\$ 5.175,14
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL		R\$ 32.147,47	R\$ 0,00
ITAU		R\$ 10.688,58	R\$ 3.868,35
SANTANDER		R\$ 0,00	R\$ 236,60
PAYPAL		R\$ 0,00	R\$ 1.070,19
APLICAÇÕES FINANCEIRAS LIQUIDEZ IMEDIATA		R\$ 1.343.564,74	R\$ 858.930,64
APLICAÇÃO AUTOMÁTICA MAIS		R\$ 10,00	R\$ 10,00
APLICAÇÃO AUT. CONTAMAX EMPRESARIAL		R\$ 1.343.554,74	R\$ 858.920,64
APLICAÇÕES FINANCEIRAS DIVERSAS		R\$ 36.000,00	R\$ 36.000,00
APLICAÇÕES TITULO DE CAPITALIZAÇÃO		R\$ 36.000,00	R\$ 36.000,00
APLICAÇÕES FINANCEIRAS REND. PREFIXADOS		R\$ 13.669,33	R\$ 27.790,43
APLICAÇÕES CAIXA ECONÔMICA FEDERAL		R\$ 13.669,33	R\$ 27.790,43
CLIENTES		R\$ 272.360,26	R\$ 4.767.646,63
DUPLICATAS A RECEBER		R\$ 272.360,26	R\$ 4.767.646,63
CLIENTES DIVERSOS		R\$ 272.360,26	R\$ 4.767.646,63
OUTROS CRÉDITOS		R\$ 94.003,38	R\$ 513.532,82
ADIANTAMENTO A EMPREGADOS		R\$ 94.003,38	R\$ 513.532,82
ADIANTAMENTO DE SALÁRIO		R\$ 0,00	R\$ 1.802,87
ADIANTAMENTO DE FERIAS		R\$ 0,00	R\$ 4.177,71
ADIANTAMENTO DE LUCROS		R\$ 94.003,38	R\$ 507.552,24
ESTOQUE		R\$ 18.773,97	R\$ 0,00
MERCADORIAS, PRODUTOS E INSUMOS		R\$ 18.773,97	R\$ 0,00
MERCADORIAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS		R\$ 18.443,72	R\$ 0,00
ESTOQUE DE BRINDES		R\$ 330,25	R\$ 0,00
DESPESAS PAGAS ANTECIPADAMENTE		R\$ 0,00	R\$ 25.418,91
DESPESAS DE MESES SEGUINTE		R\$ 0,00	R\$ 25.418,91
VALE REFEIÇÃO		R\$ 0,00	R\$ 11.957,34
VALE TRANSPORTE		R\$ 0,00	R\$ 5.445,00
PLANO DE SAÚDE		R\$ 0,00	R\$ 8.016,57
ATIVO NÃO-CIRCULANTE		R\$ 106.084,53	R\$ 199.125,27
ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO		R\$ 6.000,00	R\$ 31.000,00
OUTROS CRÉDITOS		R\$ 6.000,00	R\$ 31.000,00
EMPRÉSTIMOS AOS SÓCIOS		R\$ 6.000,00	R\$ 31.000,00
IMOBILIZADO		R\$ 100.084,53	R\$ 168.125,27
IMÓVEIS		R\$ 176.163,55	R\$ 282.394,20
MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS		R\$ 82.775,76	R\$ 134.775,76
EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA		R\$ 53.269,91	R\$ 107.500,56
MÓVEIS E UTENSÍLIOS		R\$ 40.117,88	R\$ 40.117,88
(-) (-) DEPRECIACIONES, AMORT. E EXAUS. ACUMUL		R\$ (76.079,02)	R\$ (114.268,93)
(-) (-) DEPRECIACIONES DE MÓVEIS E UTENSÍLIOS		R\$ (14.041,09)	R\$ (18.053,26)
(-) (-) DEPRECIACIONES DE MÁQUINAS, EQUIP. FER		R\$ (43.165,91)	R\$ (56.643,49)
(-) (-) DEPRECIACIONES DE COMPUTADORES E PERIFÉRICOS		R\$ (18.872,02)	R\$ (39.572,18)
INTANGÍVEL		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MARCAS, DIREITOS E PATENTES		R\$ 181.391,39	R\$ 181.391,39
SOFTWARES OU PROGRAMAS DE COMPUTADOR		R\$ 181.391,39	R\$ 181.391,39
(-) (-) AMORTIZAÇÃO ACUMULADA		R\$ (181.391,39)	R\$ (181.391,39)
(-) (-) SOFTWARE - AMORTIZAÇÃO		R\$ (181.391,39)	R\$ (181.391,39)
PASSIVO		R\$ 1.928.295,06	R\$ 6.434.622,64
PASSIVO CIRCULANTE		R\$ 928.295,06	R\$ 1.119.227,46
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS		R\$ 363.005,65	R\$ 15.252,86
EMPRÉSTIMOS		R\$ 363.005,65	R\$ 15.252,86
EMPRÉSTIMOS DIVERSOS		R\$ 363.005,65	R\$ 13.525,21
EMPRESTIMO DOS SOCIOS		R\$ 0,00	R\$ 1.727,65
FORNECEDORES		R\$ 39.524,91	R\$ 7.573,16
FORNECEDORES		R\$ 39.524,91	R\$ 7.573,16
FORNECEDORES DIVERSOS		R\$ 39.524,91	R\$ 7.573,16
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS		R\$ 396.196,40	R\$ 908.121,34
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER		R\$ 396.196,40	R\$ 908.121,34
ICMS A RECOLHER		R\$ 16.859,52	R\$ 0,00
ISS A RECOLHER		R\$ 169.192,00	R\$ 274.367,83
IMPOSTO DE RENDA A RECOLHER		R\$ 140.774,11	R\$ 469.007,02
CONTRIBUIÇÃO SOCIAL A RECOLHER		R\$ 39.598,10	R\$ 144.577,10
IRRF A RECOLHER		R\$ 9.701,39	R\$ 9.311,68
PIS A RECOLHER		R\$ 3.574,69	R\$ 4,70
COFINS A RECOLHER		R\$ 16.496,59	R\$ 213,98
SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA A RECOLHER		R\$ 0,00	R\$ 5.291,77
IPTU A RECOLHER		R\$ 0,00	R\$ 5.201,40
CSRF A RECOLHER		R\$ 0,00	R\$ 145,86
OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA		R\$ 127.403,18	R\$ 185.002,82
OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL		R\$ 59.569,85	R\$ 62.309,02
SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR		R\$ 57.412,49	R\$ 59.959,42
PRÓ-LABORE A PAGAR		R\$ 2.157,36	R\$ 2.349,60
OBRIGAÇÕES SOCIAIS		R\$ 35.176,00	R\$ 31.858,43
INSS A RECOLHER		R\$ 27.224,89	R\$ 23.881,41
FGTS A RECOLHER		R\$ 7.951,11	R\$ 7.977,02
PROVISÕES		R\$ 32.657,33	R\$ 90.835,37
PROVISÕES PARA FÉRIAS		R\$ 30.502,72	R\$ 64.334,74
INSS SOBRE PROVISÕES PARA FÉRIAS		R\$ 0,00	R\$ 20.216,48
FGTS SOBRE PROVISÕES PARA FÉRIAS		R\$ 2.154,61	R\$ 6.284,15
OUTRAS OBRIGAÇÕES		R\$ 2.164,92	R\$ 3.277,28
ADIANTAMENTOS DE CLIENTES		R\$ 0,00	R\$ 3.277,28
ADIANTAMENTO DE CLIENTES		R\$ 0,00	R\$ 3.277,28
CONTAS A PAGAR		R\$ 2.164,92	R\$ 0,00
CONTAS A PAGAR		R\$ 2.164,92	R\$ 0,00
PASSIVO NÃO-CIRCULANTE		R\$ 0,00	R\$ 190.000,00
PASSIVO EXIGÍVEL A LONGO PRAZO		R\$ 0,00	R\$ 190.000,00
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS		R\$ 0,00	R\$ 190.000,00
LUCROS A DISTRIBUIR		R\$ 0,00	R\$ 190.000,00
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		R\$ 1.000.000,00	R\$ 5.125.395,18
CAPITAL SOCIAL		R\$ 1.000.000,00	R\$ 1.000.000,00
CAPITAL SUBSCRITO		R\$ 1.000.000,00	R\$ 1.000.000,00
CAPITAL SOCIAL		R\$ 1.000.000,00	R\$ 1.000.000,00
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ 0,00	R\$ 4.125.395,18
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ 0,00	R\$ 4.125.395,18
LUCROS ACUMULADOS		R\$ 0,00	R\$ 4.125.395,18

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 3E.8F.D7.41.9E.E1.AC.BC.DE.09.BB.9B.99.84.4E.A0.39.7B.4D.80-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.2.0 do Visualizador

Página 1 de 1

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: VORTEX IT SECURITY LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023 CNPJ: 10.917.643/0001-58
 Número de Ordem do Livro: 10
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RECEITA BRUTA		R\$ 8.459.073,68	R\$ 13.743.438,32
VENDA DE MERCADORIAS		R\$ 95.113,26	R\$ 0,00
SERVIÇOS - CYBER DEFENSE CENTER		R\$ 0,00	R\$ 6.101.005,16
SERVIÇOS - SECURITY INTEGRATION		R\$ 0,00	R\$ 5.973.301,12
SERVIÇOS - SECURITY CONSULTING		R\$ 0,00	R\$ 224.751,07
VENDA DE HARDWARE		R\$ 0,00	R\$ 199.549,02
AGENCIAMENTOS		R\$ 0,00	R\$ 32.647,09
SERVIÇOS - NETWORK OPERATIONS CENTER		R\$ 0,00	R\$ 330.750,00
SERVIÇOS - CYBER DEFENSER CENTER -CDC		R\$ 0,00	R\$ 668.527,20
SERVIÇOS - CYBER DEFENSE CENTER -TENABLE		R\$ 0,00	R\$ 59.909,30
SERVIÇOS - CYBER DEFENSE CENTER -PENTEST		R\$ 0,00	R\$ 95.776,67
SERVIÇOS - CYBER DEFENSE CENTER -AJUSTE PREGÃO		R\$ 0,00	R\$ 786,83
REBATE		R\$ 0,00	R\$ 56.434,86
SERVIÇOS PRESTADOS A VISTA		R\$ 429.562,32	R\$ 0,00
SERVIÇOS PRESTADOS		R\$ 7.934.398,10	R\$ 0,00
(-) DEDUÇÕES		R\$ (1.745.337,09)	R\$ (1.222.368,93)
(-) (-) DEVOLUÇÃO DE RECEBÍVEIS		R\$ (0,00)	R\$ (959,35)
(-) ICMS		R\$ (16.859,52)	R\$ 0,00
(-) (-) ISS		R\$ (222.352,41)	R\$ (678.430,65)
(-) (-) COFINS		R\$ (70.305,46)	R\$ (413.941,68)
(-) (-) PIS		R\$ (15.227,30)	R\$ (91.236,75)
(-) SIMPLES NACIONAL		R\$ (1.420.592,40)	R\$ 0,00
(-) (-) SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA		R\$ (0,00)	R\$ (37.800,50)
(-) RECEITA LÍQUIDA		R\$ (1.884.246,20)	R\$ (3.082.190,93)
(-) CUSTOS DOS SERVIÇOS E MERCADORIAS VENDIDAS		R\$ (1.884.246,20)	R\$ (3.082.190,93)
(-) CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS		R\$ (59.009,23)	R\$ (0,00)
(-) CUSTOS DOS SERVIÇOS PRESTADOS		R\$ (1.825.236,97)	R\$ (0,00)
(-) HOSPEDAGEM DATACENTER		R\$ (0,00)	R\$ (149.569,45)
(-) LICENÇA DE SOFTWARE - OPERACIONAL		R\$ (0,00)	R\$ (2.607.321,68)
(-) INFRAESTRUTURA		R\$ (0,00)	R\$ (13.206,19)
(-) SERVIÇOS PRESTADOS (PJ) - OPERACIONAL		R\$ (0,00)	R\$ (271.044,82)
(-) SERVIÇOS PRESTADOS (PJ) - PROJETO		R\$ (0,00)	R\$ (4.800,00)
(-) OUTROS CUSTOS		R\$ (0,00)	R\$ (36.248,79)
LUCRO BRUTO		R\$ 4.829.490,39	R\$ 9.438.878,46
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ (0,00)	R\$ (1.020.102,01)
(-) DESPESAS COM VENDAS		R\$ (0,00)	R\$ (1.020.102,01)
(-) VALE REFEIÇÃO- MARKETING E VENDA		R\$ (0,00)	R\$ (5.801,74)
(-) OUTROS BENEFÍCIOS - VENDAS E MARKETING		R\$ (0,00)	R\$ (2.200,00)
(-) MARKETING		R\$ (0,00)	R\$ (66.065,10)
(-) COMISSÕES DE VENDAS - PESSOAL PJ		R\$ (0,00)	R\$ (123.130,60)
(-) COMISSÃO DE VENDAS - SÓCIO		R\$ (0,00)	R\$ (50.580,93)
(-) DESPESAS DE VIAGENS		R\$ (0,00)	R\$ (167,21)
(-) BRINDES		R\$ (0,00)	R\$ (17.307,89)
(-) SERVIÇOS PRESTADOS (PJ)		R\$ (0,00)	R\$ (712.932,21)
(-) LICENÇA DE SOFTWARE		R\$ (0,00)	R\$ (41.916,33)
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS		R\$ (3.794.154,48)	R\$ (1.351.169,07)
(-) SALÁRIOS E ORDENADOS - ADMINISTRATIVO		R\$ (693.286,21)	R\$ (0,00)
(-) PRÓ-LABORE - ADMINISTRATIVO		R\$ (29.088,00)	R\$ (31.536,00)
(-) PRÊMIOS E GRATIFICAÇÕES - ADMINISTRATIVO		R\$ (4.493,06)	R\$ (0,00)
(-) 13º SALÁRIO - ADMINISTRATIVO		R\$ (59.110,85)	R\$ (6.642,76)
(-) FÉRIAS - ADMINISTRATIVO		R\$ (41.169,52)	R\$ (479,15)
(-) INSS - ADMINISTRATIVO		R\$ (73.398,08)	R\$ (0,00)
(-) FGTS - ADMINISTRATIVO		R\$ (59.249,99)	R\$ (16.373,67)
(-) INDENIZAÇÕES E AVISO PRÉVIO - ADMINISTRATIVO		R\$ (13.400,00)	R\$ (6.251,05)
(-) ASSISTÊNCIA MÉDICA E SOCIAL - ADMINISTRATIVO		R\$ (105.948,68)	R\$ (159.641,30)
(-) VALE TRANSPORTE - ADMINISTRATIVO		R\$ (59.757,61)	R\$ (5.668,85)
(-) ESTAGIÁRIOS - ADMINISTRATIVO		R\$ (49.149,15)	R\$ (5.958,40)
(-) IPTU		R\$ (25.301,27)	R\$ (31.208,40)
(-) IRRF (exclusivo na fonte)		R\$ (162,08)	R\$ (5.840,26)
(-) CONTRIBUIÇÃO SINDICAL PATRONAL		R\$ (0,00)	R\$ (5.005,71)
(-) IOF		R\$ (70,86)	R\$ (12.380,02)
(-) ENERGIA ELÉTRICA		R\$ (69.618,83)	R\$ (76.944,88)
(-) ÁGUA E ESGOTO		R\$ (465,75)	R\$ (0,00)
(-) TELEFONE		R\$ (37.180,13)	R\$ (44.008,04)
(-) CORREIOS E MALOTES		R\$ (366,65)	R\$ (118,70)
(-) SEGUROS		R\$ (0,00)	R\$ (2.268,15)
(-) MATERIAL DE ESCRITÓRIO		R\$ (10.814,65)	R\$ (3.064,72)
(-) HONORÁRIOS CONTÁBEIS		R\$ (23.195,44)	R\$ (14.726,45)
(-) COMISSÕES S/ VENDAS		R\$ (362.238,87)	R\$ (0,00)
(-) DEPRECIAÇÕES E AMORTIZAÇÕES		R\$ (53.750,11)	R\$ (38.189,91)
(-) REPRODUÇÕES		R\$ (250,00)	R\$ (2.994,00)
(-) DESPESAS LEGAIS E JUDICIAIS		R\$ (3.151,53)	R\$ (12,60)
(-) ALIMENTAÇÃO		R\$ (17.050,28)	R\$ (56.198,57)
(-) ALUGUEL E CONDOMÍNIO		R\$ (223.866,85)	R\$ (333.091,66)
(-) FRETES E CARRETOS		R\$ (2.812,98)	R\$ (2.190,13)
(-) BRINDES E PRESENTES		R\$ (30.475,30)	R\$ (0,00)
(-) MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO		R\$ (36.963,58)	R\$ (15.559,95)
(-) PROPAGANDA E PUBLICIDADE		R\$ (411.942,72)	R\$ (0,00)
(-) BENS DE PEQUENO VALOR		R\$ (0,00)	R\$ (19.255,30)
(-) USO E CONSUMO		R\$ (24.884,53)	R\$ (28.114,69)
(-) SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		R\$ (1.530,00)	R\$ (830,00)
(-) SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		R\$ (974.541,79)	R\$ (185.447,85)
(-) CURSOS/TREINAMENTOS/CONGRESSOS		R\$ (14.814,38)	R\$ (38.282,35)
(-) ALIMENTAÇÃO E REFEIÇÃO DO TRABALHADOR		R\$ (156.935,02)	R\$ (0,00)
(-) VIAGENS		R\$ (23.121,91)	R\$ (149.809,84)
(-) UNIFORMES		R\$ (613,00)	R\$ (3.969,27)
(-) LIMPEZA E CONSERVAÇÃO		R\$ (13.577,98)	R\$ (17.487,01)
(-) ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS / VEÍCULOS		R\$ (2.892,30)	R\$ (3.015,12)
(-) CONDUÇÃO		R\$ (4.922,81)	R\$ (13.470,04)
(-) SINDICATO PATRONAL/ ASSOCIAÇÃO DE CLASSE		R\$ (300,00)	R\$ (0,00)
(-) OUTRAS DESPESAS		R\$ (0,00)	R\$ (360,00)
(-) ANUIDADES E ASSINATURAS		R\$ (73.026,97)	R\$ (137,50)
(-) JUROS PASSIVOS		R\$ (312,88)	R\$ (2.688,92)
(-) TARIFA BANCÁRIA		R\$ (4.951,88)	R\$ (11.947,85)
RECEITAS FINANCEIRAS		R\$ 5.217,98	R\$ 2.269,92
RENDIMENTOS DE APLICAÇÕES		R\$ 5.217,93	R\$ 1.671,21
JUROS		R\$ 0,05	R\$ 598,71
(-) OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ (0,00)	R\$ (1.549.398,71)
(-) SALÁRIOS E ORDENADOS - OPERACIONAL		R\$ (0,00)	R\$ (796.049,52)
(-) INSS - OPERACIONAL		R\$ (0,00)	R\$ (275.997,30)
(-) FGTS - OPERACIONAL		R\$ (0,00)	R\$ (64.178,01)
(-) ESTAGIARIOS - OPERACIONAL		R\$ (0,00)	R\$ (13.011,41)
(-) VALE TRANSPORTE - OPERACIONAL		R\$ (0,00)	R\$ (54.760,63)
(-) VALE REFEIÇÃO - OPERACIONAL		R\$ (0,00)	R\$ (161.699,17)
(-) FERIAS - OPERACIONAL		R\$ (0,00)	R\$ (127.335,78)
(-) INDENIZAÇÕES E AVISO PRÉVIO - OPERACIONAL		R\$ (0,00)	R\$ (1.351,05)
(-) 13º SALÁRIO - OPERACIONAL		R\$ (0,00)	R\$ (55.015,84)
(-) JUROS E DESCONTOS		R\$ (1.693,26)	R\$ (67.247,32)
(-) DESCONTO CONCEDIDOS		R\$ (1.693,26)	R\$ (17,37)
(-) JUROS DE MORA		R\$ (0,00)	R\$ (20.368,55)
(-) JUROS SOBRE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS		R\$ (0,00)	R\$ (46.861,40)
(-) RESULTADO OPERACIONAL		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) IMPOSTOS E TAXAS		R\$ (1.974,59)	R\$ (4.819,80)
(-) TAXAS MUNICIPAIS		R\$ (1.974,59)	R\$ (1.547,48)
(-) CONTRIBUIÇÕES RETIDAS NA FONTE		R\$ (0,00)	R\$ (3.272,32)
RESULTADO ANTES DO IR E CSLL		R\$ 1.036.886,04	R\$ 5.448.411,47
(-) PROVISÕES PARA IR E CSLL		R\$ (243.217,79)	R\$ (1.470.130,00)
(-) (-) CONTRIBUIÇÃO SOCIAL		R\$ (66.221,19)	R\$ (404.934,60)
(-) (-) IMPOSTO DE RENDA		R\$ (176.996,60)	R\$ (1.065.195,40)
RECEITAS DIVERSAS		R\$ 3.321,34	R\$ 10.599,66
RECUPERAÇÃO DE DESPESAS		R\$ 3.321,34	R\$ 10.599,66
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		R\$ 796.989,59	R\$ 3.988.881,13

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 4C.86.C0.91.C4.AE.09.6C.6C.6D.E8.44.82.FE.20.52.B5.4D.FF.2F-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE 33212266478	CNPJ 10.917.643/0001-58	
NOME EMPRESARIAL VORTEX IT SECURITY LTDA		

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/01/2023 a 31/12/2023
NATUREZA DO LIVRO LIVRO DIARIO	NÚMERO DO LIVRO 10
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) 4C.86.C0.91.C4.AE.09.6C.6C.6D.E8.44.82.FE.20.52.B5.4D.FF.2F	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)	10917643000158	VORTEX IT SECURITY LTDA:10917643000158	4500278272286951818	23/08/2023 a 22/08/2024	Sim
Contador	12578615730	RAPHAEL DE SOUZA SANT ANNA LOPES:12578615730	5698499412559270334	26/06/2023 a 25/06/2024	Não
Contador/Contabilista Responsável pelo Termo de Verificação para Fins de Substituição da ECD	12578615730	RAPHAEL DE SOUZA SANT ANNA LOPES:12578615730	5698499412559270334	26/06/2023 a 25/06/2024	-

NÚMERO DO RECIBO:

4C.86.C0.91.C4.AE.09.6C.6C.6D.E8.44
.82.FE.20.52.B5.4D.FF.2F-7

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 16/05/2024 às 11:30:05

00.69.E6.35.8E.E9.34.FD
CD.19.9D.D9.26.87.2D.0C

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



Entidade:	VORTEX IT SECURITY LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023	CNPJ:	10.917.643/0001-58
Número de Ordem do Livro:	10		

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	VORTEX IT SECURITY LTDA
NIRE	33212266478
CNPJ	10.917.643/0001-58
Número de Ordem	10
Natureza do Livro	LIVRO DIARIO
Município	RIO DE JANEIRO
Data do arquivamento dos atos constitutivos	16/06/2009
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2023
Quantidade total de linhas do arquivo digital	23470

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	VORTEX IT SECURITY LTDA
Natureza do Livro	LIVRO DIARIO
Número de ordem	10
Quantidade total de linhas do arquivo digital	23470
Data de inicio	01/01/2023
Data de término	31/12/2023

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE 33212266478	CNPJ 10.917.643/0001-58	
NOME EMPRESARIAL VORTEX IT SECURITY LTDA		

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/01/2023 a 31/12/2023
NATUREZA DO LIVRO LIVRO DIARIO	NÚMERO DO LIVRO 10
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) 4C.86.C0.91.C4.AE.09.6C.6C.6D.E8.44.82.FE.20.52.B5.4D.FF.2F	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)	10917643000158	VORTEX IT SECURITY LTDA:10917643000158	4500278272286951818	23/08/2023 a 22/08/2024	Sim
Contador	12578615730	RAPHAEL DE SOUZA SANT ANNA LOPES:12578615730	5698499412559270334	26/06/2023 a 25/06/2024	Não
Contador/Contabilista Responsável pelo Termo de Verificação para Fins de Substituição da ECD	12578615730	RAPHAEL DE SOUZA SANT ANNA LOPES:12578615730	5698499412559270334	26/06/2023 a 25/06/2024	-

NÚMERO DO RECIBO:

4C.86.C0.91.C4.AE.09.6C.6C.6D.E8.44
.82.FE.20.52.B5.4D.FF.2F-7

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 16/05/2024 às 11:30:05

00.69.E6.35.8E.E9.34.FD
CD.19.9D.D9.26.87.2D.0C

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.



PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO

Secretaria Municipal de Fazenda



ALVARÁ DE LICENÇA PARA ESTABELECIMENTO

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	CNPJ / CPF	PROCESSO DE CONCESSÃO	ÚLTIMO PROCESSO DE DEFERIMENTO	IRLF/GRLF
0448702-8	10.917.643/0001-58	04/291.110/2009	04/902.199/2022	GRLF5 - Recreio

CONCEDIDO A

VORTEX IT SECURITY LTDA
VORTEX IT SECURITY

PARA SE ESTABELECEM NO

Avenida Jose Silva De Azevedo Neto, 00200, BL-003 SALA 0208, Barra da Tijuca

COM AS SEGUINTE ATIVIDADES DO CÓDIGO DE ATIVIDADES ECONÔMICAS (CAE)

2.27.12.9 - CONSULTORIA TÉCNICA
2.10.49.8 - AGENCIAMENTO EM CONSIGNAÇÃO
4.16.28.2 - SUPRIMENTOS PARA PROCESSAMENTO DE DADOS - COMERCIO VAREJISTA
2.26.51.3 - ANÁLISE E PROGRAMAÇÃO DE SISTEMAS
2.26.65.3 - CESSÃO DE DIREITO DE USO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR
2.17.15.8 - ALUGUEL DE PROGRAMAS PARA COMPUTADOR
2.26.18.1 - BUREAU DE SERV E CENTRO DE PROCESSAMENTO DE DADOS
2.26.45.9 - PROCESSAMENTO DE DADOS
2.26.69.6 - PROVIMENTO DE ACESSO E INFORMAÇÕES JUNTO À INTERNET

COM AS SEGUINTE RESTRIÇÕES

VEDADOS INCOMODOS E PREJUÍZOS A VIZINHANÇA

OBSERVAÇÕES

A concessão deste Alvará não importa, entre outros, no reconhecimento de regularidade do estabelecimento quanto a quaisquer normas aplicáveis ao seu funcionamento, especialmente as de proteção da saúde, condições de edificação, instalação de máquinas e equipamentos, prevenção contra incêndios e exercício de profissões.

Códigos CNAE's: 6209-1/00, 4619-2/00, 4751-2/01, 6201-5/01, 6202-3/00, 6203-1/00, 6311-9/00, 6399-2/00

Rio de Janeiro, 19 de Outubro de 2022

Deferido automaticamente conforme decreto 41827/2016



Secretaria de Estado de Fazenda

Sistema Integrado de Cadastro de Contribuintes do ICMS do Estado do Rio de Janeiro

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

CNPJ/CPF

10.917.643/0001-58

Inscrição Estadual

87.244.229

Data da concessão da inscrição

21/10/2016

Nome empresarial

VORTEX IT SECURITY LTDA

Título do estabelecimento

Natureza Jurídica

Sociedade Empresária Limitada

Tipo de unidade principal

Unidade Operacional

Regime de apuração

Regime normal de tributação - Confronto débito e crédito

Endereço do estabelecimento

AVN Jose Silva De Azevedo Neto, 00200 BL-003 SALA 0208
BARRA DA TIJUCA - RIO DE JANEIRO RJ 22.775-056

Situação cadastral

Habilitada

Data da situação cadastral

05/08/2018

Atividades econômicas (CNAE)

Principal

62.09-1/00 - SUPORTE TÉCNICO, MANUTENÇÃO E OUTROS SERVIÇOS EM TECNOLOGIA DA
INFORMAÇÃO

Secundárias

46.19-2/00 - REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO DE MERCADORIAS EM GERAL NÃO
ESPECIALIZADO
47.51-2/01 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA
62.01-5/01 - Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda
62.02-3/00 - DESENVOLVIMENTO E LICENCIAMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR CUSTOMIZÁVEIS
62.03-1/00 - DESENVOLVIMENTO E LICENCIAMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR NÃO-CUSTOMIZÁVEIS

63.11-9/00 - TRATAMENTO DE DADOS, PROVEDORES DE SERVIÇOS DE APLICAÇÃO E SERVIÇOS DE
HOSPEDAGEM NA INTERNET
63.99-2/00 - OUTRAS ATIVIDADES DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO NÃO ESPECIFICADAS
ANTERIORMENTE

Unidade de cadastro

AFR 64.09 - Capital

Tipo da Inscrição

Contribuinte Pessoa Jurídica do RJ - obrigatória

Observação

Regime normal desde 01/10/2022. Documentos fiscais emitidos podem gerar crédito.



Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro
Secretaria Municipal de Fazenda
Subsecretaria de Tributação e Fiscalização
Coordenadoria do ISS e Taxas

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	DATA DA INSCRIÇÃO
0.448.702-8	14/07/2009

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

NOME OU NOME EMPRESARIAL	VORTEX IT SECURITY LTDA
NOME FANTASIA	VORTEX IT SECURITY
CPF OU CNPJ	10.917.643/0001-58
ATIVIDADES ECONÔMICAS	227129 - CONSULTORIA TECNICA 210498 - AGENCIAMENTO EM CONSIGNACAO 217158 - ALUGUEL DE PROGRAMAS PARA COMPUTADOR 226181 - BUREAU DE SERVICOS E CENTRO DE PROCESSAMEN DE DADOS 226459 - PROCESSAMENTO DE DADOS 226513 - ANALISE E PROGRAMACAO DE SISTEMAS 226653 - CESSAO DE DIREITO DE USO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR 226696 - PROVIMENTO DE ACESSO E INFORMACOES JUNTO A INTERNET 416282 - SUPRIMENTOS PARA PROCESSAMENTO DE DADOS - COM VAR
RESTRIÇÕES	VEDADOS INCOMODOS E PREJUIZOS A VIZINHANCA
GERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DO ISS	3
GERÊNCIA REGIONAL DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO	5
ENDEREÇO COMPLETO	AVN JOSE SILVA DE AZEVEDO NETO, 200, BL003 SALA 0208 BARRA DA TIJUCA 22775-056
SITUAÇÃO CADASTRAL	ATIVO
DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL	22/10/2022

Aprovado pela Resolução SMF Nº 2829 de 09 de dezembro de 2014.

Emitido no dia **23/05/2024** às **18:04**.

ANEXO II - AVALIAÇÃO DA SITUAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

FORNECEDOR:

(X) COMPRAS E SERVIÇOS

() EXECUÇÃO DE OBRAS DE ENG

ANÁLISE DOS INDICADORES

Ativo Circulante	AC	R\$ 6.235.497,37
Despesas Antecipadas	DA	R\$ 25.418,91
Ativo Circulante Ajustado (AC - DA)	ACA	R\$ 6.210.078,46
Ativo Não Circulante	ANC	R\$ 199.125,27
Realizável a Longo Prazo	ARLP	R\$ 31.000,00
Passivo Circulante	PC	R\$ 1.119.227,46
Passivo Não Circulante	PNC	R\$ 190.000,00
Patrimônio Líquido	PL	R\$ 5.125.395,18
Capital Social Integralizado	CP	R\$ 1.000.000,00

Indicadores	Fórmulas	Resultado	Compras e Serviços
Liquidez Corrente (LC)	$LC = AC / PC$	LC= 5,57	LC > 1,2
Liquidez Geral (LG)	$LG = (AC + ARLP) / (PC + PNC)$	LG= 4,79	LG > 1,2
Solvência Geral (SG)	$SG = (AC+ANC) / (PC + PNC)$	SG= 4,91	SG > - 1,0

Não atingida a pontuação acima descrita, os licitantes deverão comprovar que possuem patrimônio líquido mínimo de 10% (dez por cento) do valor estimado da contratação para fins de obtenção da sua classificação econômico-financeira, conforme artigo 2º, §2ª da Ordem de Serviço N° 003/2021

OBS. 1: Obterão classificação econômico-financeira as empresas que apresentarem, pelo menos, 2 (dois) dos 3 (três) indicadores iguais ou superiores aos estabelecidos.

OBS. 2: As empresas fornecedoras de bens que não atingirem os índices estabelecidos para a qualificação econômico-financeira estarão aptas, exclusivamente, para o fornecimento de bens para pronta-entrega.

OBS. 3: Considera-se pronta-entrega o fornecimento realizado pela contratada em 1 (uma) única parcela, e efetuado imediatamente, no prazo máximo de 30 (trinta) dias após o recebimento da ordem de compra.

Parâmetros estabelecidos pela Ordem de Serviço n° 03/2021 da Prefeitura Municipal de Porto Alegre.

vagner.aguiar@vortexsecurity.com.br

RAPHAEL DE SOUZA
SANT ANNA
LOPES:12578615730

Assinado
Vagner Fernandes de Aguiar
D4Sign

Anexo II - Procempa 1 pdf

Código do documento d70fe4ad-5dbb-41fe-86b4-f850fd43b568



Assinaturas



Vagner Fernandes De Aguiar
vagner.aguiar@vortexsecurity.com.br
Assinou

Vagner Fernandes de Aguiar

Eventos do documento

05 Aug 2024, 16:06:37

Documento d70fe4ad-5dbb-41fe-86b4-f850fd43b568 **criado** por GLAUTON BORGES DE PAULA (cacc3567-6c20-4c5c-bbc3-7987c693fd78). Email:apoioadm@vortexsecurity.com.br. - DATE_ATOM: 2024-08-05T16:06:37-03:00

05 Aug 2024, 16:07:09

Assinaturas **iniciadas** por GLAUTON BORGES DE PAULA (cacc3567-6c20-4c5c-bbc3-7987c693fd78). Email: apoioadm@vortexsecurity.com.br. - DATE_ATOM: 2024-08-05T16:07:09-03:00

05 Aug 2024, 16:27:20

VAGNER FERNANDES DE AGUIAR **Assinou** (9cd78454-7fba-44df-a043-3a0e9b1dc578) - Email: vagner.aguiar@vortexsecurity.com.br - IP: 201.76.189.234 (mvx-201-76-189-234.mundivox.com porta: 64482) - **Geolocalização: -22.9886432 -43.3599369** - Documento de identificação informado: 109.302.557-39 - **Autenticação em dois fatores no smartphone ativada** - DATE_ATOM: 2024-08-05T16:27:20-03:00

Hash do documento original

(SHA256):34173cfee412d30d30fbff1770eadc425efa41482bbce35db6003a1c9bfd4ec
(SHA512):b9cdc5e150772f50688218c2f86b4f5bb31abc7075f6900198effd068739e20f1c6dd86b844e1707292584b7126529aacdd87f3d8deaa21a0d034a3686a93cd8

Esse log pertence **única e exclusivamente** aos documentos de HASH acima

Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign

ANEXO IV - DECLARAÇÃO DE VERACIDADE DOS DOCUMENTOS JUNTADOS

Eu, Vagner Fernandes de Aguiar, inscrito no CPF sob o nº 109.302.557-39, representante legal da empresa Vortex IT Security LTDA, declaro, sob as penas da lei, para fins de participação na **LICITAÇÃO ELETRÔNICA 12/24**, que todos os documentos apresentados são verdadeiros e que as cópias reproduzem fielmente os originais, responsabilizando-me pessoalmente, nas esferas cível, administrativa e criminal, pela veracidade desta declaração.

vagner.aguiar@vortexsecurity.com.br

Porto Alegre, 6, de Agosto de 2024.

 Assinado
Vagner Fernandes de Aguiar

Vagner fernandes de Aguiar

Anexo IV - Procempa pdf

Código do documento 49be995d-71c1-4661-ac39-d4f258ede4eb



Assinaturas



Vagner Fernandes De Aguiar
vagner.aguiar@vortexsecurity.com.br
Assinou

Vagner Fernandes de Aguiar

Eventos do documento

05 Aug 2024, 16:05:24

Documento 49be995d-71c1-4661-ac39-d4f258ede4eb **criado** por GLAUTON BORGES DE PAULA (cacc3567-6c20-4c5c-bbc3-7987c693fd78). Email:apoioadm@vortexsecurity.com.br. - DATE_ATOM: 2024-08-05T16:05:24-03:00

05 Aug 2024, 16:06:21

Assinaturas **iniciadas** por GLAUTON BORGES DE PAULA (cacc3567-6c20-4c5c-bbc3-7987c693fd78). Email: apoioadm@vortexsecurity.com.br. - DATE_ATOM: 2024-08-05T16:06:21-03:00

05 Aug 2024, 16:27:45

VAGNER FERNANDES DE AGUIAR **Assinou** (9cd78454-7fba-44df-a043-3a0e9b1dc578) - Email: vagner.aguiar@vortexsecurity.com.br - IP: 201.76.189.234 (mvx-201-76-189-234.mundivox.com porta: 64482) - **Geolocalização: -22.9886432 -43.3599369** - Documento de identificação informado: 109.302.557-39 - **Autenticação em dois fatores no smartphone ativada** - DATE_ATOM: 2024-08-05T16:27:45-03:00

Hash do documento original

(SHA256):eee52366c6854e99b92a980e6a2e9d097fc8d2ef1a2876932aa18543fbb4b479

(SHA512):768481cb5204c7d82d59d61cd2e5c36b55485a23e3dc3f4b1864c67a5ca8ad6ae3f0037da80b8d0974b600fb6f53bc8f979403ee747abf75dd4df182414c591f

Esse log pertence **única e exclusivamente** aos documentos de HASH acima

Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign

ANEXO III - DECLARAÇÃO CONJUNTA

À COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DE PORTO ALEGRE —
PROCEMPA

Prezados,

A Proponente **DECLARA**, de acordo com o art. 38, I a VIII, da Lei 13.303/2016 e, sob as penas da Lei, para fins de participação na **LICITAÇÃO ELETRÔNICA 12/24**, que:

1. Não possui administrador ou sócio detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital social que seja diretor ou empregado da empresa pública ou sociedade de economia mista contratante;
2. Não se encontra suspensa pela empresa pública ou sociedade de economia mista;
3. Não foi declarada inidônea pela União, por Estado, pelo Distrito Federal ou pela unidade federativa a que está vinculada a empresa pública ou sociedade de economia mista, enquanto perdurarem os efeitos da sanção;
4. Não é constituída por sócio de empresa suspensa, impedida ou declarada inidônea;
5. Não possui administrador que seja sócio de empresa suspensa, impedida ou declarada inidônea;
6. Não é constituída por sócio que tenha sido sócio ou administrador de empresa suspensa, impedida ou declarada inidônea, no período dos fatos que deram ensejo à sanção;
7. Não possui administrador que tenha sido sócio ou administrador de empresa suspensa, impedida ou declarada inidônea, no período dos fatos que deram ensejo à sanção;
8. Não possui, nos seus quadros de diretoria, pessoa que participou, em razão de vínculo de mesma natureza, de empresa declarada inidônea.
9. Não possui, nos seus quadros de diretoria, pessoa que tenha relação de

parentesco, até o terceiro grau civil, com:

- a) dirigente ou empregado da PROCEMPA cujas atribuições envolvam a atuação na área responsável pela licitação ou contratação;
- b) autoridade do ente público a que a PROCEMPA esteja vinculada.

10. Não é constituída por sócio ou administrador que tenha terminado seu prazo de gestão ou rompido seu vínculo com a PROCEMPA há menos de 6 (seis) meses.

DECLARA que não realizou doação em dinheiro, ou bem estimável em dinheiro, para partido político ou campanha eleitoral de candidato a cargo eletivo, a contar do dia 02 de outubro de 2015.

DECLARA que não está sob efeito de uma Declaração de Inidoneidade para contratar com a Administração Direta ou Indireta do Município, bem como que comunicará qualquer fato ou evento superveniente à entrega dos documentos da habilitação que venha alterar a atual situação quanto à capacidade jurídica, técnica, regularidade fiscal e idoneidade econômico-financeira.

DECLARA, cumprindo o disposto no inciso XXXIII, art. 7º, da Constituição Federal, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos, assim como assume o compromisso de declarar a superveniência de qualquer fato impeditivo à sua habilitação.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz (se for o caso). Por ser a expressão da verdade, assumindo inteira responsabilidade pela declaração acima sob as penas da lei, assino para que produza seus efeitos legais.

Porto Alegre, 6, de agosto ,de 2024.

vagner.aguiar@vortexsecurity.com.br

Assinado
 Wagner Fernandes de Aguiar
D4Sign

Assinatura do Representante

Wagner Fernandes de Aguiar

Anexo III pdf

Código do documento 6aed2aec-5ef8-42e9-a5f5-e6c866131ae4



Assinaturas



Vagner Fernandes De Aguiar
vagner.aguiar@vortexsecurity.com.br
Assinou

Vagner Fernandes de Aguiar

Eventos do documento

05 Aug 2024, 11:22:53

Documento 6aed2aec-5ef8-42e9-a5f5-e6c866131ae4 **criado** por GLAUTON BORGES DE PAULA (cacc3567-6c20-4c5c-bbc3-7987c693fd78). Email:apoioadm@vortexsecurity.com.br. - DATE_ATOM: 2024-08-05T11:22:53-03:00

05 Aug 2024, 11:23:25

Assinaturas **iniciadas** por GLAUTON BORGES DE PAULA (cacc3567-6c20-4c5c-bbc3-7987c693fd78). Email: apoioadm@vortexsecurity.com.br. - DATE_ATOM: 2024-08-05T11:23:25-03:00

05 Aug 2024, 11:41:33

VAGNER FERNANDES DE AGUIAR **Assinou** (9cd78454-7fba-44df-a043-3a0e9b1dc578) - Email: vagner.aguiar@vortexsecurity.com.br - IP: 201.76.189.234 (mvx-201-76-189-234.mundivox.com porta: 31642) - **Geolocalização: -22.9886185 -43.3599731** - Documento de identificação informado: 109.302.557-39 - **Autenticação em dois fatores no smartphone ativada** - DATE_ATOM: 2024-08-05T11:41:33-03:00

Hash do documento original

(SHA256):0799e8e8a51c95e150406099dbc10ff051c40fd0c935bd6dcf669e0fdbc1eb10

(SHA512):c3fe3967705bebe4b8eadee06ea2b51c044e33920ec8c261637a7fb375e5bab44150bbc01f5ab0a7477c1c169c6c5f33bfd96456c57f731545d3c640b207277

Esse log pertence **única e exclusivamente** aos documentos de HASH acima

Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign

ANEXO IX



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

TERMO DE CONCORDÂNCIA E DE VERACIDADE

(Cadastro de Usuários Externos no SEI da Prefeitura Municipal de Porto Alegre)

NOME COMPLETO DO USUÁRIO	
DOCUMENTO DE IDENTIDADE	CPF
E-MAIL	TELEFONE

A realização do cadastro como Usuário Externo no SEI da PMPA e a entrega deste documento importará na aceitação de todos os termos e condições que regem o processo eletrônico, conforme previsto no Decreto Municipal nº 18.916, de 15 de janeiro de 2015, e demais normas aplicáveis, admitindo como válida a assinatura eletrônica na modalidade cadastrada (login e senha), tendo como consequência a responsabilidade pelo uso indevido das ações efetuadas, as quais serão passíveis de apuração de responsabilidade civil, penal e administrativa. Ainda, declaro que são de minha exclusiva responsabilidade:

- I - o sigilo da senha de acesso, não sendo oponente, em qualquer hipótese, alegação de uso indevido;
- II - a conservação dos originais em papel de documentos digitalizados enviados por meio eletrônico até que decaia o direito da Administração de rever os atos praticados no processo, para que, caso solicitado, sejam apresentados à PMPA para qualquer tipo de conferência;
- III - a verificação, por meio do recibo eletrônico de protocolo, do recebimento dos documentos transmitidos eletronicamente;
- IV - a realização por meio eletrônico de todos os atos e comunicações processuais entre a Prefeitura, o usuário ou a entidade porventura representada;
- V - a observância de que os atos processuais em meio eletrônico se consideram realizados no dia e na hora do recebimento pelo SEI, considerando-se tempestivos os atos praticados até as 23 horas e 59 minutos e 59 segundos do último dia do prazo, considerado sempre o horário oficial de Brasília, independente do fuso horário em que se encontre o usuário externo;
- VI - a consulta periódica ao SEI ou ao sistema por meio do qual efetivou o instrumento celebrado com a Prefeitura, a fim de verificar o recebimento de intimações, considerando-se realizadas na data em que efetuar sua consulta no sistema ou, não efetuada a consulta, quinze dias após a data de sua expedição;
- VII - as condições de sua rede de comunicação, o acesso a seu provedor de internet e a configuração do computador utilizado nas transmissões eletrônicas;
- VIII - a observância dos períodos de manutenção programada do Sistema, que serão realizadas, preferencialmente, no período da 0 hora dos sábados às 22 horas dos domingos ou da 0 hora às 6 horas nos demais dias da semana, ou qualquer outro tipo de indisponibilidade do sistema.

(DATA E ASSINATURA DO DECLARANTE)

ANEXO VII – DECLARAÇÃO DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

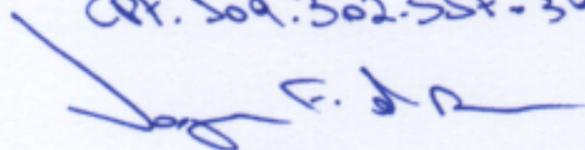
Declaro, sob as penas da lei, para fins de participação na LICITAÇÃO ELETRÔNICA 12/24, que a empresa Jostex IT SECURITY LTDA. dispõe do aparelhamento técnico adequado e necessário para a realização do objeto a que se refere esta licitação, e que tomei conhecimento de todas as informações e das condições para o cumprimento das obrigações objeto da licitação, bem como comunicarei qualquer fato ou evento superveniente à entrega dos documentos de habilitação, que venha alterar a atual situação da empresa relativamente à sua capacidade técnica.

Porto Alegre, 06 de AGOSTO de 2024.

(IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO REPRESENTANTE LEGAL)

JAGNER FERNANDES DE AGUIAR

CPF: 209.302.557-39



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM



GOVERNO DO ESTADO
RIO DE JANEIRO

Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria Estadual de Desenvolvimento Econômico, Indústria, Comércio e Serviços
Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Certidão Simplificada para Sociedades Empresárias, exceto as Anônimas, e suas filiais

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Atos Arquivados:

CERTIFICO A EXISTÊNCIA DE TODOS OS ATOS ARQUIVADOS ATÉ A PRESENTE DATA:

17/10/2022 - 33212266478 - 090 - 17/04/2024 - 00006189510 - 002 -

Art.1029 - Notificação de Retirada:

CPF/CNPJ: xxxxxxxx-xx

Participação no capital:

R\$ 0,00

Condição: xxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

Data da Notificação:

xx/xx/xxxx

Liquidante:

CPF/CNPJ: xxxxxxxx-xx

Participação no Capital:

0.00

Condição: xxxxxxxxxxxxxxxxxxxx



2024/00657958-6

Local, data

Rio de Janeiro, 06 de Agosto de 2024

Gabriel Oliveira de Souza Voi
SECRETÁRIO GERAL - JUCERJA

Documento Assinado por meio digital, conforme MP 2200-2 de 24/08/2001, que institui a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil, em vigor consoante E.C nº32 de 11/09/2001 - Art.2º.

Art 1º. Fica instituída a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil, para garantir autenticidade, integridade e validade jurídica de documentos em forma

VORTEX SECURITY

PROPOSTA DE PREÇOS

Licenças e Suporte Kaspersky

EDITAL LICITAÇÃO ELETRÔNICA 12/2024

Processo SEI 24.12.000000713-9

O objetivo

Proposta comercial que faz a empresa VORTEX IT SECURITY LTDA, com sede na Av. José Silva de Azevedo Neto, 200 – Bloco 3 Sala 208, bairro Barra da Tijuca, no município do Rio de Janeiro – RJ, inscrita no CNPJ-MF sob nº 10.917.643/0001-58, Inscrição Estadual nº 87.244.229, neste ato representada pelo seu representante legal, Sr. Vagner Fernandes de Aguiar, conforme especificações estabelecidas neste Edital e anexos:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LICENCIAMENTO DE SOFTWARE DE SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO visando a renovação, upgrade e aquisição de licenças de software Kaspersky com Suporte Técnico Avançado do fabricante pelo período de **12 meses** e atualizações para estações e servidores.

Investimento

Item	Part Number	Descritivo	QTD	Valor Unit Reais	Valor TOTAL Reais
1	KL4065KAYF9	Licenças NEXT EDR-F - Kaspersky Next EDR Foundations Brazilian Edition. 5000+ User 1 year Renewal Plus License	14000	R\$ 67.57	R\$ 945,919.56
2	KL4155KAUF9	Licenças VDI - Kaspersky Hybrid Cloud Security, Desktop Brazilian Edition. 500-999. Virtual Workstation 1 year Renewal Plus License	500	R\$ 82.65	R\$ 41,322.86
3	KL4222KAKF9	Licenças Storage - Kaspersky Security for Storage, Server Brazilian Edition. 10-14 FileServer. 1 year Renewal Plus License	10	R\$ 9,933.46	R\$ 99,334.58
4	N/A	Suporte Proponente	1	R\$ 67,500.00	R\$ 67,500.00
TOTAL					R\$ 1,154,077.00

ESTA PROPOSTA TEM VALIDADE DE 60 (NOVENTA) DIAS.

- Todos os serviços serão executados por técnicos certificados pelo fabricante do software.
- Na assinatura do contrato, apresentaremos Certificação dos Técnicos mediante documentos emitidos pelo fabricante.
- Prazo de entrega: 7 dias úteis
- Condições de pagamento: 30 ddf

DADOS DA ASSISTÊNCIA TÉCNICA

Razão Social: **Vortex IT Security LTDA (antiga VM Tecnologia LTDA – EPP)**

CNPJ: **10.917.643/0001-58**

Inscrição Estadual: **87.244.229**

Inscrição Municipal: **0448702-8**

Endereço: Av. José Silva de Azevedo Neto, 200 – Bloco 3 - Sala 208 – CEP: 22775-056 – Rio de Janeiro - RJ

DADOS BANCÁRIOS:

BANCO: **Bradesco - 237**

AGÊNCIA: **1047-2**

CONTA CORRENTE: **534-7**

RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA DO CONTRATO: **Vagner Fernandes de Aguiar**

CARGO DO RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA DO CONTRATO: **Chief Technology Officer (CTO)**

TELEFONE(S): **(21) 96636-9016**

E-MAIL: **vagner.aguiar@vortexsecurity.com.br**

DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA

Kaspersky Next EDR Foundations:

<https://www.kaspersky.com.br/next-edr-foundations>

<https://content.kaspersky-labs.com/fm/site-editor/6b/6b70791c33f6c35ceb9de69c17751fb1/source/kaspersky-next-edr-foundations-datasheet-0224-en-1.pdf>

<https://support.kaspersky.com/help/Next/1.0/pt-BR/269584.htm>

Kaspersky Hybrid Cloud Security:

<https://www.kaspersky.com.br/enterprise-security/cloud-security>

<https://media.kaspersky.com/en/business-security/enterprise/kaspersky-hybrid-cloud-security-datasheet-0222-en.pdf>

<https://support.kaspersky.com/KSVLA/6.1/en-US/254002.htm>

Kaspersky Security for Storage:

<https://www.kaspersky.com.br/enterprise-security/storage-security>

<https://content.kaspersky-labs.com/se/media/en/business-security/Kaspersky%20Security%20for%20Storage%20Datasheet.pdf>

<https://support.kaspersky.com/help/KSWS/11.0.1/en-US/147232.htm>

DECLARAÇÃO DO FABRICANTE – NÍVEL PLATINUM

Kaspersky
United



Partner Program

Kaspersky hereby certifies that

Vortex Security
Brazil

Platinum Partner

is authorised to resell Kaspersky products and services.
The Kaspersky Partner agreement recognises the commitment of both companies to offer superior solutions and customer service

Certificate is valid till 31/01/2025
Partner PIN MA72BR01

Andrey Efremov,
Chief Business Development
Officer

A handwritten signature in blue ink, appearing to read "A. Efremov", is written over a faint circular watermark.

kaspersky

kaspersky.com

VAGNER FERNANDES DE AGUIAR
CPF: 109.302.557-39